



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000239/2021

<b>APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO</b>
Em: 03/12/2021
Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Drª. Zilda Arns, a via de acesso a comunidade da Matinha, com início na rua Otávio Pereira Torres ao lado do lote nº 65, bairro Santa Rita, constante no projeto de regularização aprovado sob nº 57 em 12/07/2004. .

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Médica e sanitária".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV